Proj. de Lei n. 1735/09.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 78.984-000 – Fone: (69) 451-2888 Fax: (69) 451-2593

LEI MUNICIPAL N.º 1.525/2009 De, 30 de Abril de 2009

PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA PREFEITURA DE PIMENTA BUENO NO PERÍODO DE 30/04/09 à 07/05/09

Leny Ghiglino Gadé
Assessora de Imprensa
Portaria Municipal Nº 274/2008 de 01/07

RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, O INSTITUTO ZANOLLI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica reconhecido como Entidade de Utilidade Pública do Município de Pimenta Bueno, a **Instituto Zanolli,** devidamente em dia com suas obrigações fiscais, inscrita no CNPJ n.º 02.084.221/0001 – 10, com sua sede na Av. Marechal Rondon n.º 406, Bairro Centro, na cidade de Pimenta Bueno-RO.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 30 de Abril de 2.009.

Augusto Tunes Plaça
Prefeito